

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

06  
06-09-93

OK

DECRETO Nr.1558 de 13 de Agosto de 1.993

DISPOEM SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições, com base na Lei 1625 de 12 de Agosto de 1.993:

CONSIDERANDO, os pagamentos que serão efetuados,

DECRETA

ART. 1º.: Fica Aberto o Crédito Especial no valor de CR\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Cruzeiros Reais) destinados a repasse a Liga Esportiva Municipal de Barra do Garças, destinada a custear as Despesas com o Campeonato Amador de Futebol, que receberá a seguinte Classificação Orçamentária:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - SECCAO DE ESPORTES:

- 07.04.08.46.224.2.71
- 08. - Educação e Cultura
- 46. - Educação Física e Desportos
- 224.- Desporto Amador
- 271.- Contribuicao a Liga Esportiva de Barra do Garças
  
- 3.0.0.0. - Despesas Correntes
- 3.2.0.0. - Transferências Correntes
- 3.2.3.0. - Transferências a Instituições Privadas
- 3.2.3.3. - Contribuições Correntes CR\$ 150.000,00

ART. 2º.: Para dar Cobertura ao Crédito Especial acima, serão usados recursos de igual valor de conformidade com o Art.43 Item II da Lei Federal Nr.4320/64.

ART. 3º.: Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 13 de Agosto de 1.993

  
Wilmar Peres de Farias  
PREFEITO MUNICIPAL